**José Florêncio Soares**

**José Florêncio Soares era filho de** [**Miguel António Soares**](http://www.museu-emigrantes.org/ascendencia_familias_soares.htm)**, Médico cirurgião, proprietário e de Maria Joaquina Gonçalves Moreira, nascida a 21-04-1782.**

**O seu pai foi médico cirurgião dos expostos e, pela sua profissão, estava colectado em 2$000 réis, morador na Rua de Cima. Pelas suas casas pagava $200 réis e pelo que possuía no lugar de Pardelhas pagava $150 réis de décima, em 1881.**

**Integrou a comissão local da** [**construção do Hospital de São José, de Fafe,**](http://www.museu-emigrantes.org/Hospita_fafe.htm) **para aplicação de fundos recolhidos no Rio de Janeiro.**

**José Florêncio Soares (4/3/1824)- emigrou para o Brasil em 20/10/1837, com 13 anos de idade.**

**Casou aí com Maria Teresa da Costa, natural do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil, filha de Domingos José da Costa, português e natural de Oliveira de Azeméis e de Senhorinha Zesuina da Silva, natural de Minas Gerais.**

**Em 1859 já tinha regressado definitivamente a Fafe onde é um dos 40 maiores proprietários com a contribuição de 27$619 réis para efeitos de elegibilidade a deputado definido pelo decreto-lei de 30/9/1852.**

**Em 1872/73, reside no lugar do Santo, Fafe, colectado com a contribuição para o Estado de 62$065 e para o Município e expostos, 15$490 réis.**

**Em 1881, no recenseamento eleitoral é dado como residente na Rua Municipal, proprietário, casado, com 56 anos de idade, alfabetizado, com a contribuição de 9$838 réis, e legível a Deputado, ao Município e à Paróquia.**

**Com menos de quarenta anos de idade é proprietário de um dos mais notáveis palácios de «Brasileiro» de Fafe, datado de 1861,** [**sócio fundador da Fábrica do Bugio (17/9/1873)**](http://www.museu-emigrantes.org/Fabrica_bugio.htm)**, em São Martinho de Silvares, Fafe, vindo a ser o único proprietário desta Fábrica a partir de 1894.**

**Administrador do Concelho, Presidente da Câmara, nomeadamente em 1889, destacado benemérito e um dos fundadores do Hospital da Misericórdia, inaugurado em 19/3/1863 e da construção da Igreja Nova de São José, iniciada em 25/2/1895.**

**“Foi Vogal do Concelho Municipal em 1860, 1861,1862, 1863, 1868, 1869, 1870 e 1871. Foi Vereador da Câmara da Câmara e Provedor do Hospital em 1873, ano em que fundou a Fábrica do Bugio, tornando-se pioneiro da indústria em Fafe. Foi provedor do Hospital  também em 1871, 1872, 1875, 1876, 1877, 1878, 1880 e 1881.**

**Foi Administrador do Concelho em 1893 e Presidente da Câmara em 1887, 1888, 1889, 1893, 1894 e 1895, contribuindo para a abertura de ruas e para o abastecimento de água à Vila e ao Jardim do Calvário, tendo mandado construir um reservatório de águas potáveis.»**

**Faleceu em Fafe no dia 1 de Abril de 1900, tendo mandado gravar ainda em vida a lápide funerária:** [**«Jazigo da Família de José Florêncio Soares 1899»**](http://www.museu-emigrantes.org/jazigo_jose_florencio_soares.htm)**, em mais um gesto** [**de Maçom**](http://www.museu-emigrantes.org/Quadro_completo.htm)

**Do testamento:**

**No seu testamento lavrado a 4/4/1899, declara ser viúvo e institui como seus herdeiros: o seu filho, José Florêncio Soares Júnior, o seu irmão Dr. José Maria Soares e Castro e em terceiro lugar, Manuel Carlos Rodrigues Alves, comerciante na cidade do Porto, casado com a sua sobrinha Constança Lobo, deixando aos dois últimos um conto de réis em moeda corrente.**

**Sobre o seu funeral, determina que este seja feito segundo a vontade do seu primeiro testamenteiro, mas sujeito às seguintes condições: ser feito sem convites nem pompas, proibindo expressamente o oferecimento de coroas e armações em casa e na igreja e sem  a publicação na imprensa do seu testamento.**

**Deveriam ser ditas dez missas em sua alma e dez pela alma dos seus pais, sogros e parentes já falecidos, ditas em altar privilegiado e dando-se esmola de mil réis por cada uma.**

**Deixa a Rosalina Esteves, solteira, o usufruto de cinco contos de réis e aos três filhos menores desta, cinco contos de réis para cada um, num total de vinte contos de réis  pagos em três prestações, contados entre seis meses após a sua morte e três anos.**

**Uma prestação mensal de vinte e cinco mil réis pagos durante dois anos, nos dias quinze de cada mês. A forma de pagamento e processo definidos em testamentos, relativos a Rosalina Esteves e seus filhos, ficariam condicionados à prestação de contas à Administração do Concelho.**

**Deixa à irmã Rosa a pensão mensal de dez mil réis, enquanto for viva, e depois desta falecer, deixa à sua criada Maria Rainha, cinco mil réis mensais, também enquanto for viva. Deixa a Bernardino Monteiro, caixeiro da sua já falecida irmã Felicidade, cem mil réis.**

**Aos empregados do seu escritório são deixados ordenados dobrados do mês em que falecer. Aos empregados da fábrica, ordenados dobrados do mês em que falecer. Aos operários da fábrica, o jornal de seis dias, conforme o que ganham, o qual será pago no mês do falecimento. Deixa aos criados e criadas que estiverem ao seu serviço, no dia do sua morte, soldadas dobradas relativamente ao que ganhariam naquele ano.**

**É instituído como único e universal herdeiro e do remanescente da sua terça, o seu filho, Dr. José Florêncio Soares Júnior, ficando este obrigado ao cumprimento das disposições testamentárias, todos os legados pagos e livres de contribuição e quaisquer outros encargos.**